



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

282/2026

O Vereador MAICON DA SANTA CASA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, **junto ao setor competente da Municipalidade**, no sentido de realizar estudos visando à **disponibilização de ônibus gratuito para os alunos do município que estudam em instituições de ensino localizadas em Jales e Fernandópolis**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo facilitar o deslocamento dos estudantes de Santa Fé do Sul que frequentam instituições de ensino superior e técnico nas cidades de Jales e Fernandópolis, reduzindo os custos relacionados ao transporte e contribuindo para a permanência dos alunos em seus cursos.

É sabido que, atualmente, o Município já disponibiliza auxílio para o custeio parcial do transporte de alunos de cursos superiores e técnicos profissionalizantes que estudam em Jales e Fernandópolis, instituído por meio da Lei nº 4.840/2025. Entretanto, mesmo com esse apoio, muitos estudantes e suas famílias ainda enfrentam dificuldades para arcar com a parcela restante das despesas de deslocamento, especialmente aqueles que realizam viagens diárias para frequentar as instituições de ensino.

A disponibilização de transporte gratuito poderá proporcionar maior segurança, comodidade e previsibilidade aos estudantes, ampliando as condições de acesso à educação e à qualificação profissional.

Além de facilitar o acesso às instituições de ensino, a iniciativa poderá contribuir para a permanência dos estudantes em seus cursos, evitando que as despesas com deslocamento se tornem um obstáculo à continuidade da formação acadêmica e profissional.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da relevância da proposta para os estudantes e suas famílias, espera-se a adoção das providências necessárias por parte da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de agosto de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/08/2026

MAICON DA SANTA CASA
Vereador **UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 AGO. 2026
PROT. Nº433
PROTOCOLO